



**ESTADO do RIO GRANDE do SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA**  
 Rua Antonio Felini, s/n - CEP: 99730.000 - CNPJ: 87.613.394/0001-31  
 Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO DE LEI 3375/2020 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre alteração em nexo da PPA, LDO e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inclusa no ANEXO I da Lei Municipal 2568/2018, de 27 de setembro de 2017 – PPA 2018/2021 - as seguintes metas:

PROGRAMA: 0101 – APOIO E INCENTIVO ÀS ARTES  
 P – 038 Ação: Aplicação Recursos Federais Lei Aldir Blanc  
 2020: R\$ 43.920,00

Art. 2º Fica inclusa na Lei Municipal 2759, de 24 de outubro de 2019 – LDO 2020 as seguintes metas:

PROGRAMA: 0101 – APOIO E INCENTIVO ÀS ARTES  
 P – 038 Ação: Aplicação Recursos Federais Lei Aldir Blanc  
 2020: R\$ 43.920,00

Art. 3º -É aberto crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 43.920,00 (quarenta e três mil novecentos e vinte reais), conforme classificação a seguir:

07.02.13.392.01011.038 Aplicação Recursos Federais Lei Aldir Blanc  
 3.3.50.41.00.00.OO-8624-0 CONTRIBUIÇÕES – 1092  
 R\$ 35.135,00 (trinta e cinco mil cento e trinta e cinco reais)  
 3.3.90.39.00.00.OO-8628-2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 1092  
 R\$ 8.785,00 (oito mil setecentos e oitenta e cinco reais)

Art.4º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior a maior arrecadação do exercício na fonte Lei Aldir Blanc (1092) no valor de R\$ 43.920,00 (quarenta e três mil novecentos e vinte reais).

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**APROVADO**

Em 09/11/2020

*[Assinatura]*  
 Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
 RECEBIDO  
 Data 05/11/20 Hora 13:20  
*[Assinatura]*  
 SECRETARIA DA CÂMARA

*[Assinatura]*  
 CARLOS ALBERTO BORDIN  
 Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
 ENTRADA**

Registre-se e publique-se  
 Data Supra  
 Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
 Em 09/11/2020  
*[Assinatura]*  
 Presidente da Câmara

Inscrição	Data
Nº 3463/20	06/11/2020

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação  
 Em 09/11/2020  
*[Assinatura]*  
 Secretaria da Câmara

Handwritten notes at the top left of the page, including a horizontal line and some illegible text.



Handwritten notes at the top right of the page, including a horizontal line and some illegible text.



## JUSTIFICATIVA

Exma Sr. Presidente  
Nobres Vereadores

Apresentamos o Projeto de Lei nº 3375/2020 que dispõe sobre inclusão de meta no PPA 2018/2021 e na LDO 2020, bem como dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento em execução.

Essas providências são necessárias para aplicar os recursos da Lei Aldir Blanc (Lei 14.017/2020), criada com o intuito de promover ações para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da cultura e manutenção dos espaços culturais durante o período de pandemia da COVID-19.

O objetivo, aqui demonstrado, é o auxílio às entidades culturais que neste período de pandemia estiveram impedidas de realizar eventos, a fim de evitar sua extinção.

As entidades culturais possuem um papel muito importante em nossa sociedade, trazendo cultura, representando o Município em outros lugares, mantendo a tradição e preservando a nossa história.

Desse modo, aguardamos ansiosos a análise do presente, seguros da compreensão dos nobres Edis.

Jacutinga, 05 de novembro de 2020.



**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
RECEBIDO  
Data 05/11/20 Hora 13:30  
Roberta S  
SECRETARIA DA CÂMARA





## **Estado do Rio Grande do Sul**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

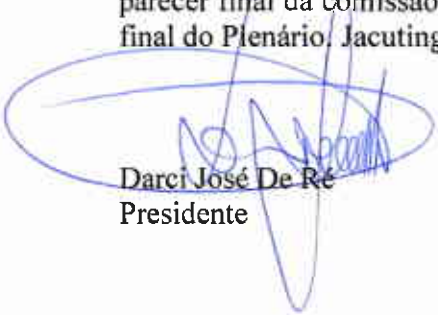
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

#### **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO** **ATA Nº 43/2020**

Aos nove dias de novembro de 2020, às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Darci José De Ré é analisado o parecer do relator Avelino Ricardo Menegaz relativo Projeto de Lei nº 3375/2020, que dispõe sobre alteração em anexo do PPA-LDO e dá outras providências. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Maximino Lorenzetti, sendo portanto este o parecer final da comissão favorável. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, Jacutinga, 09 de Novembro de 2020.

  
Darci José De Ré  
Presidente

  
Avelino Ricardo Menegaz  
Relator

  
Maximino Lorenzetti  
Vice-Presidente

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all data is entered correctly and consistently.

3. Regular audits should be conducted to verify the accuracy of the information.

4. Any discrepancies should be investigated and resolved promptly.

5. The second part of the document outlines the procedures for handling customer inquiries.

6. All staff members should be trained to provide a high level of customer service.

7. It is important to listen to customer feedback and use it to improve the organization's performance.

8. The final part of the document provides a summary of the key points discussed.

9. It is hoped that this document will be helpful in improving the organization's operations.



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**


Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS


e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ATA Nº 47/2020

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Clarice Boeira Coghetto, é analisado o parecer do relator Jaime Tortelli relativo ao Projeto de Lei nº 3375/2020, que dispõe sobre alteração em anexo do PPA-LDO e dá outras providências. O parecer do relator Jaime Tortelli é favorável à aprovação do projeto sem emendas, no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Marcio Sommer. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 09 de Novembro de 2020.

  
Clarice Boeira Coghetto  
Presidente

  
Marcio Sommer  
Vice-Presidente

  
Jaime Tortelli  
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**

